

# **CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**ATA ORDINÁRIA Nº 014/2019**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**17ª LEGISLATURA**

**Bagé, 30 de julho de 2019.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h15min, tendo por local a Sala das Comissões Remídio Garcia, desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Mário Augusto Lara Dias, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, vereador Luis Alberto Gonçalves Silva, deu por aberta reunião. Estava presente, também, o Vereador Edimar Fagundes Cardoso. Participaram da reunião os Vereadores Antônio Carlos Gomes Garcia e Lélío Nunes Lopes Filho. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. Na sequência, passou-se à análise das matérias em pauta. Para os Projetos de Lei nºs 191/18, de autoria do Vereador Lélío Lopes, e 045/19, de autoria do Vereador Antônio Carlos Garcia, a Comissão decidiu aguardar o requerimento, por escrito, de suspensão de tramitação dessas proposições, por parte de seus autores, tendo em vista a manifestação dessa intenção por estes. A seguir, para a Emenda nº 2954/19 ao Projeto de Lei nº 158/18 a Comissão emitiu parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário